

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, e Secretário de Obras, reforma da quadra de Esporte Poliesportiva “Jociel Rodovalho Ventura” em Graúna, neste município.

Sala das Sessões,” João Batista Ferreira de Souza”, 18 de outubro de 2024.



**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Vereador – Republicanos

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas é essencial para o desenvolvimento saudável dos moradores, especialmente das crianças, tanto no aspecto físico quanto psíquico. A falta de oportunidades para a prática de esportes, conforme alertam especialistas, aumenta significativamente o risco de doenças relacionadas ao sedentarismo.

A reforma da Quadra Poliesportiva "Jociel Rodovalho Ventura" permitirá que a comunidade retome suas atividades físicas e promova eventos comunitários, suprimindo uma demanda importante da população. Atualmente, a quadra encontra-se com sérios problemas estruturais, comprometendo sua funcionalidade e segurança.

Essa solicitação atende ao clamor da comunidade local, incluindo crianças, adultos e moradores em geral, que reconhecem a importância de um espaço adequado para a prática de esportes e lazer. Portanto, a reforma desta quadra é uma medida urgente e necessária para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo um ambiente apropriado e seguro para a realização de atividades físicas, recreativas e eventos comunitários.


A responsabilidade de promover a saúde e o bem-estar da população é nossa, e a revitalização deste espaço público será um importante passo nessa direção.

- Anexo:





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.